

DIAGNÓSTICA 19 5.482 === ANDRADAS, 08 DE JUNHO DE 1985. =  
**IMÓVEL:** Um terreno constante do lote nº 29, da quadra " 03 ", do loteamento denominado " DIAMANTE DE POÇOS DE CALDAS ", neste município; e dimensão hum. mil, trezentos e noventa metros quadrados (1.390ms.2), sendo 20,00ms. de frente para a rua Três; e na lateral esquerda, sessenta e nove metros (69,00ms.), confrontando com o lote nº 30; e na lateral direita 83,00ms., confrontando com o lote nº 28; e nos fundos, 19,00ms.  
**REGISTRAÇÃO:** POR A BONIFICA REPRESENTAÇÕES IMOBILIÁRIAS SOCIEDADE CIVIL LDA, também conhecido por BONIFICA REPRESENTAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LDA, com sede no município de Poços de Caldas (MG.), CEC.17.410.267/0001-50. === **ORIGEM:** R.2 - 3.905, fls. 18, 1º 2-0.  
**MTS.:** 0016.710. Art. 40 : 003.342, fls. 21, 1º 01.  
 A Oficial: Maria J. O. Bastos

R.3 - 5.482 === ANDRADAS, 08 DE JUNHO DE 1985.  
 Por escritura pública de 26/07/1983 do Cartório do 1º Ofício de Cabo Verde (MG.) (fls. 108, 1º 47), a proprietária vendeu o imóvel por Cr\$= 60.000 a LÚCIA SCARLES BASTOS, brasileira, casada, do lar, CPF. nº 418 620.588/49, residente e domiciliada em Poços de Caldas (MG.).  
**MTS.:** 41.776. Art. 40 : 008.355, fls. 21, 1º 01.  
 A Oficial: Maria J. O. Bastos

**R.2- 5.482** === **ANDRADAS, 20/02/2004** === **Protocolo n.º 44.341.**  
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade -doc.78, pasta 25 (fls.189v.º/190, Livro 77-Notas), em data de 19/02/2004, os proprietários Mecia Soares Bastos e s/m Napoleão Hayne Bastos venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao outorgado comprador o Sr. **MÁRIO DONIZETI DE GOUVEIA**, funileiro, portador da CI/RG n.º M-725.654 SSP-MG e inscrito no CPF- MF sob n.º 214.949.676/34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LÚCIA HELENA SILVA GOUVEIA, enfermeira, portadora da CI/RG n.º M-1.570.074/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 375.800.786/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Sebastião Correia n.º 77, bairro Santa Maria, em Poços de Caldas-MG.  
 Emls:R\$ 81,97 Taxa de fiscalização Judiciária:R\$27,87 Total:R\$109,84.  
 Oficial:

Oscar Bogado Cunha

**AV.3- 5.482** === **ANDRADAS, 20/02/2004.** === **Protocolo n.º 44.342.**  
 Nos Termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade -doc.78, pasta n.º 25 (fls. 189v.º/190, Livro 77-Notas), em data de 19/02/2004, averba-se a numeração de cadastro do imóvel desta matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade, qual seja 4.11.56.0096.  
 Emls:R\$5,00 Taxa de fiscalização Judiciária:R\$1,70 Total:R\$6,70  
 Oficial:

Oscar Bogado Cunha

**R.4- 5.482** === **ANDRADAS, 23/03/2.010.** === **Protocolo n.º 63.953.**  
 Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra lavrada no Primeiro serviço Notarial desta cidade -doc. 54, pasta n.º 54 (fls. 092/093, Livro 117-Notas), em data de 23/03/2.010, os proprie--



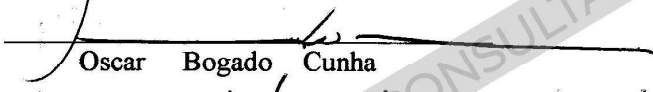
Os proprietários Mário Donizeti de Gouveia e s/m Lúcia Helena Silva Gouveia venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais), em partes iguais aos outorgados compradores: **RUAN EUCLIDES SARTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG n.º M-11.754.939 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.528.416-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ou seja, desde 11/05/2007 com **DEBORAH SOARES DE OLIVEIRA SARTI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CI/RG n.º 11.916.902 SSP-MG e inscrita no CPF/MF n.º 051.485.826-37; **ANNA AMÉLIA VIVALDI SARTI**, solteira, maior, empresária, portadora da CI/RG n.º M-14.218.427 SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 071.775.866-44; e **CÁSSIO ANDRÉ SARTI FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI/RG n.º M-14.232.490 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 078.142.156-09, residentes e domiciliados na rua Tomaz Alvise, n.º 125, Jardim Ginásio, na cidade de Poços de Caldas-MG.

Emls: R\$239,89

Taxa de fiscalização Judiciária: R\$92,43

Total: R\$332,32.

Oficial:

  
Oscar Bogado Cunha**AV.5- 5.482** == **ANDRADAS, 23/03/2.010.** == **Protocolo n.º 63.953.** ==

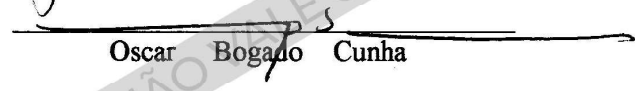
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade - doc. 54, pasta n.º 54 (fls. 092/093, Livro 117-Notas), em data de 23/03/2.010, averba-se a numeração de cadastro do imóvel desta matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade qual seja n.º 04.11.56.0096.00.000.

Emls: R\$9,52

Taxa de fiscalização Judiciária: R\$3,00

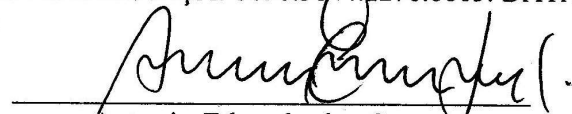
Total: R\$12,52.

Oficial:

  
Oscar Bogado Cunha**R.6-5.482** == **ANDRADAS, 09/07/2021.** \*\*\* **Protocolo n.º 95.122.** ==

PENHORA: Conforme solicitação contida no requerimento apresentado nesta serventia pelo Banco do Brasil S/A, por meio de seu representante legal José Arnaldo Janssen Nogueira, inscrito na OAB/MG n.º 79.757 e no CPF n.º 497.764.281-34 (doc. 54, pasta n.º 152), datado de 05/07/2021, instruído, dentre outros documentos, do Termo de Penhora expedido em 10/05/2021 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas, assinado eletronicamente por seu Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva, referente aos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial figurando como exequente Banco do Brasil S/A e como executado Cássio André Sarti Filho e Outro, processo n.º 5003664-22.2017.8.13.0518, procede-se o presente registro para constar nesta matrícula que o imóvel foi PENHORADO para a garantia da execução e outros encargos. Depositários: Ruan Euclides Sarti, CPF 058.528.416-41, e Cássio André Sarti, CPF 078.142.156-09. == VALOR DA CAUSA: R\$ 170.479,31 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 48,76. Recomepe: R\$ 2,93. ISS (5%): R\$ 2,44. T.F.J.: R\$ 16,08. Total: R\$ 70,21 CÓDIGO 4527-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: EQF68817 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8090.3844.2276.8865. DATA DO REGISTRO: 03/08/2021. ==

Esc. Aut.:

  
Antonio Eduardo dos Santos

Ficha N.º 02

**AV.7-5.482 == ANDRADAS, 05/06/2025. \*\*\* Protocolo n.º 105.525.**

INDISPONIBILIDADE: Conforme dispõe o Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade pesquisado no dia 05/06/2025 através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (doc. n.º 97, pasta n.º 193), protocolo n.º 202506.0512.04054091-IA-463 – processo 1005490-28.2023.8.26.0568, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome da Sra. Anna Amélia Vivaldi Sarti, inscrita no CPF n.º 071.775.866-44, cuja indisponibilidade é oriunda do 3º Ofício Judicial da Comarca de São João da Boa Vista/SP, razão pela qual a sua fração ideal contida no imóvel fica indisponível a qualquer transferência. Código HASH n.º fxfybdzhi0. Emls: Isento – Artigo 14, § 3º, do Provimento n.º 39/CNJ/2014 c/c art. 851, §2º, do Provimento Conjunto n.º 93/2020 c/c decisão proferida no Processo n.º 0069880-18.2018.8.13.0000 (SEI) - Autoridade. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00.- TFJ: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IUG75284.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2669940938211850.

DATA DO ATO: 11/06/2025.

Segundo Substituto:

  
Flávio Altiéli Silva